

PORTARIA Nº 880/2021/SEMA/MT

Designa servidores para compor o Comitê de Segurança da Informação - CSI, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando o artigo 14 da portaria 723/2021/SEMA/MT que institui a Política de Segurança da Informação - PSI, no âmbito da SEMA.

Resolve:

Art. 1º Designar servidores para comporem o Comitê de Segurança da Informação - CSI:

- I - Chefe da Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação;
- II - Superintendente de Tecnologia da Informação;
- III - Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- IV - Coordenador de Sistemas de Tecnologia de Informação;
- V - Coordenador de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação;
- VI - Servidor da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;
- VII - Servidor da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental;
- VIII - Servidor da Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;
- IX - Servidor do NIOC;
- X - Servidor da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Os servidores representantes dos setores elencados nos incisos VI a X do caput deste artigo serão indicados pelos seus respectivos chefes imediatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT